

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **KRM MULTISERVICE LTDA**, no valor de **R\$ 306.481,33** (trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº 004/2021**, oriunda do **Processo Administrativo de nº 129/2021**, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para **Execução de obra de construção da Praça Antônio Barbosa e Urbanização da Avenida Professora Maria Dejanira de Souza no Bairro Joviano Barbosa** neste município de Nossa Senhora da Glória.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nossa Senhora da Glória, **29 de setembro de 2021**.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita do Município